- Declaração da unidade de classificação, comprovando os 3 (três) anos de experiência no magistério;
- Declaração do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04- 2012;
- Declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;
- Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10- 1968;
- e outros documentos necessários para a concretização da designação.

10. Disposições Finais:

I. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;

II. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação;

III. O ato de inscrição no Processo de Seleção implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;

IV. Os casos omissos serão resolvidos pelo Supervisor de Ensino e Diretor da Unidade Escolar.

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

Seção de Material e Patrimônio

SES

Secretaria de Estado da Saúde

Coordenadoria de Controle de Doenças

Instituto Pasteur

Seção de Material e Patrimônio

Nº do Processo: 024.00096059/2024-93

Interessado: Instituto Pasteur - Seção de Diagnóstico

Assunto: Aquisição de Ração Peletizada e Irradiada para Camundongos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

À vista dos elementos contidos no Processo 024.00096059/2024-93, devidamente justificado e que trata da Aquisição de Ração para Roedores Peletizada e Irradiada para o Biotério do Instituto Pasteur, considerando que foi atendido o PARECER REFERENCIAL CJ/SS n.º 14/2024 em conformidade ao disposto na Lei federal nº 14.133/2021, e que o PARECER TÉCNICO atesta que foram devidamente cumpridas as exigências legais, no uso das competências que me foram conferidas nos termos do Artigo 14 do Decreto-Lei 233 de 28/04/1970, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO a referida despesa e DECLARO a INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no Artigo 74, caput e inciso I, da Lei federal 14.133/2021, para a contratação direta atribuída à empresa QUIMTIA S/A, inscrito (a) no CNPJ sob o nº77.043.511-0001-15, no valor total de R$ 15.183,00 (Quinze Mil e Cento e Oitenta e Três Reais).

Encaminhe-se à Seção de Material e Patrimônio, IP-SMP, para o devido prosseguimento.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

Andréa de Cássia Rodrigues da Silva

Diretora Técnica de Saúde II

Instituto Pasteur

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2024

Processo 2022 SES-PCR-2021/52981

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP - gerenciador do Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS objetiva alterar o item 4.1, 4.2 e acrescentar os itens 4.6 e 4.7 do Anexo I - do período de Avaliação e periodicidade das Reuniões de Avaliação.

Vigência : O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura: 01/08/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2024

Processo Origem nº SES-PRC-2021/22485

Processo SEI nº 024.00018323/2023-77

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro em São José dos Campos.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro em São José dos Campos objetiva alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura: 01/08/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2024

Processo Origem SEI nº 024.00032517/2023-85

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação do ABC - gerenciadora do Centro de Reabilitação Lucy Montoro - Sorocaba

CNPJ: 57.571.275/0001-00

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Centro de Reabilitação Lucy Montoro - Sorocaba objetiva alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

Data de Assinatura: 26/07/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2024

Processo Origem SES nº 654215/2020

Processo SEI nº 024.00031962/2023-18

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação Faculdade de Medicina gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro

CNPJ: 56.577.059/0001-00

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro objetiva alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura: 29/07/2024

Termo de Aditamento ao Convênio nº 02/2024

Processo Origem: SES-PRC-2021/29115

Processo SEI: nº 024.00032134/2023-15

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - FUNFARME, gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto.

CNPJ: 60.003.761/0001-29

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Instrumento de Convênio que tem por escopo o gerenciamento do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro - São José do Rio Preto objetiva alterar o item III.2 do Anexo II do Convênio que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital até o encerramento do convênio.

Data da assinatura: 26/07/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2024

Processo Origem: SES-PRC-2022/86832

Processo SEI Nº 024.00030872/2023-10

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, gerenciadora do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Botucatu.

CNPJ: 46.230.439/0001-01

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro - Botucatu objetiva alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura:29/07/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SPDOC nº 714640/2019

PROCESSO SEI nº 024.00030908/2023-65

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: Fundação do ABC, gerenciadora do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Diadema.

CNPJ: 57.571.275/0001-00

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro objetiva alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura:26/07/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2024

PROCESSO ORIGEM: SES-PRC-2022/13350

PROCESSO SEI nº 024.00030927/2023-91

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DE RIO PRETO - FUNFARME, gerenciadora do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Fernandópolis.

CNPJ: 60.003.761/0001-29

OBJETO: O presente Termo de Aditamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Fernandópolis tem objetiva alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura:26/07/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2024

Processo Origem nº SES-PRC-2021/52534

Processo SEI 024.00311877/2023-60

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, gerenciadora do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Mogi Mirim.

CNPJ: 09.538.688/0001-32

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro - Mogi Mirim objetiva alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura:26/07/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2024

PROCESSO SEI nº 024.00018323/2023-77

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - Serviço de Reabilitação Lucy Montoro - Pariquera-Açú.

CNPJ: 66.518.267/0001-83

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro - Pariquera - Açu objetiva alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

Data de Assinatura:26/07/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2024

PROCESSO: SES-PRC-2022/69784

PROCESSO SEI: nº 024.00032382/2023-58

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: Serviço Social Da Construção Civil do Estado De São Paulo - SECONCI, gerenciador do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Taubaté

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro - Taubaté objetiva alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura:26/07/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 02/2024

Processo Origem SES-PRC-2022/84946

Processo SEI 2023 nº: 024.00029427/2023-15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

CNPJ/MF nº 44.364.826/0001-05

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu – AME Botucatu objetiva:

- Estabelecer o repasse de recurso de custeio para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2023, a ser realizado de julho a outubro/2024, conforme Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, e
- Alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.6 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

DESCRIÇÃO	COD.SIGTAP	jul/24	ago/24	set/24	out/24	Qtde Total
Facoemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular dobravel	405050372	90	90	90	90	360
Total Geral		**90**	**90**	**90**	**90**	**360**

Valor: R$ 347.220,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais), que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2024, correspondente aos meses de julho a outubro.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura: 30/07/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2024

Processo SEI nº 024.00114413/2023-98

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: Fundação do ABC gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Santos – AME Santos

CNPJ/MF n° 57.571.275/0001-00

OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Santos – AME Santos objetiva:

- Estabelecer o repasse de recurso de custeio para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2023, a ser realizado de julho a outubro/2024, conforme Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, e
- Alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.6 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

DESCRIÇÃO	COD.SIGTAP	jul/24	ago/24	set/24	out/24	Qtde Total
Facoemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular dobravel	405050372	70	70	71	71	282
Hemorroidectomia	407020284	22	22	23	23	90
Trabeculectomia	405050321	18	18	19	19	74
Tratamento cirurgico de hidrocele	409040215	2	2	2	3	9

Valor: R$ 691.209,76 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos), que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2024, correspondente aos meses de julho a outubro, e que onerará

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura digital até o encerramento do contrato de gestão.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2024

Processo SEI nº 024.00038917/2023-02

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: Fundação do ABC gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba

CNPJ/MF n° 57.571.275/0001-00

OBJETO:

O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba objetiva:

- Estabelecer o repasse de recurso de custeio para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2023, a ser realizado de julho a outubro/2024, conforme Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, e
- Alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.6 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

DESCRIÇÃO	COD. SIGTAP	jul/24	ago/24	set/24	out/24	Qtde Total
Facoemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular dobravel	405050372	25	25	25	25	100
Tratamento cirurgico de varizes (bilateral)	406020566	12	12	13	13	50
Total Geral		**37**	**37**	**38**	**38**	**150**

Valor: R$ 263.146,00 (seiscentos e sessenta três mil, cento e quarenta seis reais), que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2024, correspondente aos meses de julho a outubro, e que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura: 31/07/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 02/2024

Processo Origem nº: SPDOC 2036508/2019

Processo SES-PRC-2021/52573

Processo SEI nº: 024.00031175/2023-86

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

CNPJ/MF nº 47.969.134/0001-89

Objeto: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Franca - AME Franca objetiva:

- Estabelecer o repasse de recurso de custeio para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2023, a ser realizado de julho a outubro/2024, conforme Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, e
- Alterar o item III.2 do Anexo II do Contrato de Gestão que trata da periodicidade das Reuniões de Avaliação.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.6 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

DESCRIÇÃO	COD.SIGTAP	jul/24	ago/24	set/24	out/24	Qtde Total
Adenoidectomia	404010016	1	1	1	1	4
Amigdalectomia	404010024	1	1	1	1	4
Amigdalectomia c/ adenoidectomia	404010032	10	10	10	10	40
Colecistectomia videolaparoscopica	407030034	10	10	10	10	40
Facoemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular dobravel	405050372	75	75	75	75	300
Hemorroidectomia	407020284	1	1	1	1	4
Hernioplastia umbilical	407040129	5	5	5	5	20
Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	406020574	7	7	8	8	30
Vasectomia	409040240	34	34	34	34	136
Total Geral		**144**	**144**	**145**	**145**	**578**

Valor: R$ 874.235,52 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos), que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2024, correspondente aos meses de julho a outubro, e que onerará a rubrica

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

Data da assinatura: 31/07/2024